



Portaria nº 038, de 12 de janeiro de 2021.

“RENOVA O CONSELHO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – COE/COVID-19 DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO”.

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 050, de 09 de setembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1º. - DESIGNAR, os representes abaixo discriminados para comporem o Conselho de Operações Especiais – COE/COVID-19:

- ✓ **02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
Graziela Cenci – Secretária Municipal de Saúde
Tamara Scorteganha – Assessora da Secretaria Municipal de Saúde
- ✓ **01 (um) representante da Associação Hospitalar Comunitária de Liberato Salzano:**
Elvira Puton, Presidente da Associação
- ✓ **02 (dois) representantes de médicos:**
Dr.^a Marcelo Francisco Dal Conte
Dr. Michael França Dos Santos
- ✓ **02 (dois) representantes de Enfermeiros:**
Aline Rugeri
Cleverton Trombetta
- ✓ **01 (um) membro da Fiscalização Sanitária Municipal:**
Edelar Dallacort, Fiscal Sanitarista
- ✓ **02 (dois) membros da Secretaria Municipal de Educação:**
Belamar Anziliero, Analista de Sistemas
Ludiberga Zuchello, Professora

Parágrafo único: A coordenação das atividades do Conselho ficará sob a responsabilidade da servidora Graziela Cenci.

Art. 2.º - Os demais artigos permanecem inalterados;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

CNPJ 89.030.639/0001-23

Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

*Registre-se. Publique-se.
Data Supra.*

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Sec. Mun. de Administração